Resolução nº : 3880/2000
Protocolo nº : 349784/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA